



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano III, N° 631

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 2261, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES (JARI) DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, NA FORMA QUE INDICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO que as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações são órgãos colegiados responsáveis pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades impostas pela Coordenadoria Municipal de Trânsito do Município de Sobral; CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros das Juntas Administrativas de Recursos e Infrações - JARI do Município de Sobral; CONSIDERANDO, por fim, que o Município de Sobral contará com 02 (duas) Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, cada uma delas composta por 01 (um) presidente e 02 (dois) membros, com seus respectivos suplentes, tendo mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a recondução; DECRETA: Art. 1°. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, conforme disposto abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO	CRITÉRIO DE COMPOSIÇÃO
NIEDJA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PRESIDENTE	SERVIDOR DO ÓRGÃO OU ENTIDADE QUE IMPOZ A PENALIDADE.
TERCIO MACHADO ALVES	MEMBRO	INTEGRANTE COM CONHECIMENTO DA ÁREA DE TRÂNSITO.
THIAGO ALVES SOBREIRA	MEMBRO	REPRESENTANTE DE ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA A ÁREA DE TRÂNSITO.
ERIKA PAVLETT DE ARAÚJO ARRUDA	SUPLENTE	SERVIDOR DO ÓRGÃO OU ENTIDADE QUE IMPOZ A PENALIDADE.
TALES DIEGO DE MENEZES	SUPLENTE	INTEGRANTE COM CONHECIMENTO DA ÁREA DE TRÂNSITO.
FLAVIO ANTÔNIO PEDROSA XIMENES	SUPLENTE	REPRESENTANTE DE ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA A ÁREA DE TRÂNSITO.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de setembro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

DECRETO N° 2262, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral e, CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 1162, de 10 de julho de 2012, que modifica a Lei n° 341/2001, tratando sobre a reestruturação e modernização do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Sobral; CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Sobral é um órgão normativo, propositivo, deliberativo, consultivo e fiscalizador das Políticas Públicas sobre Drogas; CONSIDERANDO a necessidade de nomear os conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Sobral, DECRETA: Art. 1° Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas do Município Sobral, pelo período de 02 (dois) anos, os Conselheiros Titulares e Suplentes constante do Anexo Único deste Decreto. Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 12 DE SETEMBRO DE 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 2262, 12 DE SETEMBRO DE 2019		
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Giliane Felismino Sales	Francisca Maria Azevedo
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Claudine Carneiro Aguiar	Heliandra Linhares Aragão
SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA	Morgiana Aparecida Monte de Sousa	Paulo Adriano dos Santos Fernandes
SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	Ana Maria Serra Dias	Fernando Vandson Rodrigues Cavalcante
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Francisco Silva de Sousa	Antônio Humberto de Sousa
POLÍCIA MILITAR	Marcos Paulo da Costa	-

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITOS NO 4° FÓRUM DAS ENTIDADES DO BIÊNIO 2019/2021. REALIZADO DIA 04/09/19		
ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
INSTITUTO TEIAS DA JUVENTUDE (ITJ)	Marcela do Nascimento Ferreira	Jeanne Evangelista Sena
SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA SOBRALENSE (SAFS)	Francisca Anaide de Oliveira Silva	Robson Francisco Alves de Lima
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA	Daniilo dos Santos Silva	Raimundo Pedro dos Santos Farias
INSTITUTO BENEFICENTE CASA BELEM	Maria Ivone Santos Mesquita	Roberto Mesquita de Medeiros
INSTITUTO REVIVER CUMPRINDO A PALAVRA-IRCP	Maria Ribeiro Lopes	Pedro Erich Rodrigues Ferreira
REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIOS E/OU FAMILIARES	Tamires Mesquita de Medeiros Lima Alexandre Chastinet Augusto	Maria Suzana de Souza Castro José Ricardo dos Santos

GABINETE DO PREFEITO

ATO N° 510/2019- GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019, e considerando ainda o benefício de n° 1912413768, RESOLVE conceder o desligamento, por motivo de Aposentadoria por Idade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, ao Sr. MANOEL CARNEIRO DA SILVA, matrícula n° 1875, do cargo de provimento efetivo de VIGIA, da estrutura administrativa SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO deste Município, com desligamento a partir do dia 1° de setembro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de setembro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO N° 511/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido MARA CRISTINA MARTINS, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, da Célula de Fiscalização de Obras de Edificações, da Coordenadoria de Edificações, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir do dia 07 de setembro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ATO N° 509/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear a vista de habilitação em Concurso Público, conforme Edital n° 001/2015 de 12 de novembro de 2015, a servidora CAMILA GONCALVES DA COSTA, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 09 de setembro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de setembro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO N° 512/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido LIZIANE VASCONCELOS CARNEIRO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 3, Simbologia AMS-3, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 02 de setembro de 2019.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 513/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE conceder o desligamento, por motivo de falecimento, a Sra. TEREZINHA NEVES DE VASCONCELOS, matrícula nº21126, nomeada para o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 09 de setembro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 11 de setembro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 514/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE conceder o desligamento, por motivo de falecimento, a Sra. CLEONICE FERNANDES GOMES, matrícula nº4657, nomeada para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 1º de setembro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 11 de setembro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 515/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear HILDA LARA PRADO VASCONCELOS, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 3, Simbologia AMS-3, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 16 de setembro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de setembro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 007/2019 - SEGET - INSTITUI COMISSÃO PARA FINS DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À DISPENSAS DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CARONA A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - SEGET, neste ato representada por sua secretária, a Sra. Sílvia Kataoka de Oliveira, no uso das

suas atribuições legais que lhe conferem o inciso II do art. 68 da Lei Orgânica do Município e o art. 22 da Lei Municipal nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO as disposições do art. 1º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2019 - SEGET/SEFIN/CELIC; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 72 da Lei Orgânica do Município de Sobral; RESOLVE Art. 1º Fica instituída Comissão para fins do cadastro das contratações decorrentes de processos de Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação e Adesão à Ata de Registro de Preços - Carona junto ao Sistema de Contabilidade e Gestão Pública -GESTOR. Art. 2º A Comissão instituída por esta Portaria é criada para fins meramente cadastrais, em razão da exigência dessa informação para o envio das informações concernentes às contratações decorrentes de processos de Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação e Adesão à Ata de Registro de Preços - Carona ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, que é transmitida por meio do Sistema de Informação dos Municípios - SIM. Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata o caput do art. 1º, quais sejam: I - Ana Valdélia Pinto de Vasconcelos Farias - Matrícula nº 3579; II - Carla Nágila Ripardo Sales - Matrícula nº 24614; III - Marieli Pereira de Albuquerque - Matrícula nº 29093. Parágrafo Único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 4º Os membros da Comissão criada por esta Portaria não possuem qualquer responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação objeto do cadastro mencionado no art. 1º deste instrumento. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, em 12 de setembro de 2019. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO ATO Nº 703/2017 - ERRATA - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, torna público para conhecimento dos interessados que pela presente errata, fica alterado no Ato Nº 703/2017 o que se segue: ONDE SE LÊ: ASSISTENTE TÉCNICO I. LEIA-SE: ASSISTENTE TÉCNICO- ADMINISTRATIVO I. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2019. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO ATO Nº 397/2019 - ERRATA - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, torna público para conhecimento dos interessados que pela presente errata, fica alterado no Ato Nº 397/2019 o que se segue: ONDE SE LÊ: NÁGILA BEZERRA ARRUDA DE ARAÚJO. LEIA-SE: FRANCISCA NÁGILA BEZERRA ARRUDA DE ARAÚJO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de setembro de 2019. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO ATO Nº 436/2019 - ERRATA - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, torna público para conhecimento dos interessados que pela presente errata, fica alterado no Ato Nº 436/2019 o que se segue: ONDE SE LÊ: ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1. LEIA-SE: CHEFE DE NÚCLEO, Simbologia DAS-1. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de setembro de 2019. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2019-SEUMA - OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência Pública, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: 1º LUGAR: CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA com VALOR GLOBAL de R\$ 2.844.687,31 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos) e 2º LUGAR: CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 2.920.150,29 (dois milhões, novecentos e vinte mil, cento e cinquenta reais e vinte e nove centavos) e 3º LUGAR: ARN ENGENHARIA EIRELI com VALOR GLOBAL R\$ 2.957.127,09 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e sete reais e nove centavos). A empresa 2ª colocada CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA, por se tratar de micro empresa e empresa de pequeno porte, através de seu procurador o Sr. JOSÉ MEX DA COSTA FILHO, usufruiu o direito de preferência conforme Lei Complementar nº 123/2006, baixando o valor de sua proposta para R\$ 2.844.600,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais), tornando-se assim a vencedora do certame, conforme ata datada em 12 de setembro de 2019. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente do município de Sobral - SEUMA para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 12 de setembro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2019-SEUMA. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 01 de outubro de 2019 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de restauração do Palacete Chagas Barreto, no município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 11 de setembro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 140/2019 - SMS (BB 784103). Aviso de Licitação - Central de Licitação. Data de abertura: 25/09/2019, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de locação de equipamentos e acessórios hospitalares, com manutenção preventiva e corretiva. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE, 12 de setembro de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2019-SESEP (BB 784198). Aviso de Licitação - Central de Licitação. Data de abertura: 25/09/2019, às 14h. OBJETO: Aquisição de Máquinas para manutenção, conservação da limpeza pública do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE, 12 de setembro de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

AVISO DE SUSPENSÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019-SME. Central de Licitações. OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos diversos I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 09/09/2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA 83/2019 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto 2074/18. RESOLVE: Art. 1º. Instituir uma Comissão de Sindicância

para apuração dos fatos constantes no Processo nº P088327/2019, que trata sobre suposta conduta inadequada de professor durante a atividade docente em sala de aula, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores, lotados na Secretaria Municipal da Educação: I - Sonia Maria de Sousa Costa, Servidora efetiva PEB Classe C Referência 6, Matrícula nº 7.958, na qualidade de Presidente; II - Charles Antonio Ximenes de Paiva, Gerente DNS 3, Matrícula nº 25.272, na qualidade de Secretário; III - Francisca Maria Azevedo da Ponte, Servidora efetiva PEB Classe C Referência 3, Matrícula nº 9595, como membro. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 12 de setembro de 2019 Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0581-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Sra. ANA CAROLINA MONT'ALVERNE SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Psicólogo. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº09/2019 - SMS, art .37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contratado vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de setembro de 2019, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 09 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADA: Ana Carolina Mont Alverne Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0452-24/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: EDIJANE ARAÚJO DA SILVA. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Clausula quinta do Contrato nº 0452-24/2017- lei Municipal nº1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao Contrato nº 0452-24/2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Sobral 02 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADA: Edijane Araújo da Silva - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0456-23/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: MARIA DO LIVRAMENTO DE BARCELOS FONTENELE. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO NASF. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula quinta do Contrato nº0456-23/2017- Lei Municipal nº1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao Contrato nº0456-23/2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Sobral 02 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADA: Maria do Livramento de Barcelos Fontenele - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 079/2019 - SMS - Aos 11 (onze) dias do mês de setembro 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, GERARDO CRISTINO FILHO, e, de outro, BRUNA ARAÚJO MADEIRA, Assistente Social - NASF, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº23/2017, resolvem distratar o Contrato Nº0563-23/2017, a partir do dia 13 de setembro de 2019, tendo em vista solicitação

escrita pela própria contratada. Sobral, 11 de setembro de 2019. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e Bruna Araújo Madeira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADASMS.

EDITAL Nº 23/2017 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017. DÉCIMO QUINTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por seu secretário, Gerardo Cristino Filho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que restou devidamente prorrogado o prazo de validade do processo seletivo regulado pelo edital SMS 23/2017, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 454 de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE: I. CONVOCAR, seguindo a ordem de classificação, o candidato abaixo transcrito a comparecer à CGP-Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, situada na Boulevard João Barbosa, 776- Centro, no período de 13 a 17 de setembro de 2019, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, para o procedimento de contratação. II. INFORMAR que o candidato ora convocado deverá efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br> e apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 (uma) Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Diploma de Graduação; h) Carteira de Reservista; i) Certidão de Nascimento ou Casamento; j) Número de conta corrente no Banco Itaú; k) Comprovante de Residência; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Titulação/Qualificação de acordo com o cargo/função a ser exercido, caso tenha sido solicitado no Edital inaugural; n) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal; p) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). r) Declaração de bens (ANEXO III); s) Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral, CE, 12 de setembro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL.

PSICÓLOGO – NASF - EDITAL 23/2017		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Francisco Herlon Ponte de Vasconcelos	8º	12 meses

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor: _____

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço: Nº _____	Bairro: _____	
Cidade: _____	CEP: _____	Fone: _____ Cel.: _____
Pai: _____		
Mãe: _____		
Nasc: / /	Sexo: _____	Estado Civil: _____
Identidade Nº _____	Orgão Expedidor: _____	Data Emissão: / /
CPF: _____	PIS/PASEP: _____	Data Emissão: / /
Reservista: _____		
Título Eleitoral: _____	Zona: _____	Sessão: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1 grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concursado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria da admissão Nº _____	Ato Nº _____	
Cargo: _____	Função: _____	
Secretaria onde está Lotado(a): _____		
Setor: _____		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de ____ (20h/40h), das ____ h as ____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
 - b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 - c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

- () Não possuo Bens a declarar;
- () Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....
11.....

Sobral, ____ de _____ de 201 ____.

Assinatura do declarante

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0029/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME, inscrita no CNPJ nº 29.276.312/0001-04, representada pelo Sr. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES. OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 0029/2019, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 009/2019-SEINF/CPL, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO TORTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2801.18.5 44.0109 .1351.0 000.44. 90.51.00 - 1.001.0000.00 - Recurso Ordinário. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20197088 - CPSMS - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. **CONTRATADA:** MIGUEL FROTA VINAS-ME - Contrato Nº 20197088 - **OBJETO:** Aquisições de medicamentos para o Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.036,16 (quatorze mil, trinta e seis reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2019 - ATIVIDADE - 0101.103020901.2.001 Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R/Sobral - Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo, com Recursos Próprios. **VIGÊNCIA:** De 02/09/2019 A 31/12/2019. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** SRP - Pregão Presencial Nº 05.05.2019-CP - Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Federal n.º 10.520/02, bem como suas alterações. Sobral, 12 de setembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Carlos Hilton Albuquerque Soares - **DIRETOR EXECUTIVO - ASSINA PELA CONTRATADA:** Hugo Frota Vinas. **FISCAL DO CONTRATO:** Érika Frota Monte Coelho Cristino.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20197089 - CPSMS - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA - Contrato Nº 20197089 - **OBJETO:** Aquisições de medicamentos para o Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.493,97 (um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2019 - ATIVIDADE - 0101.103020901.2.001 Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R/Sobral - Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo, com Recursos Próprios. **VIGÊNCIA:** De 02/09/2019 A 31/12/2019. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** SRP - Pregão Presencial Nº 05.05.2019-CP - Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Federal n.º 10.520/02, bem como suas alterações. Sobral, 12 de setembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Carlos Hilton Albuquerque Soares - **DIRETOR EXECUTIVO - ASSINA PELA CONTRATADA:** Sílvia Delano Lima Silva. **FISCAL DO CONTRATO:** Érika Frota Monte Coelho Cristino.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20197090 - CPSMS - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. **CONTRATADA:** DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉD. E ODONTOLÓGICOS LTDA - Contrato Nº 20197090 - **OBJETO:** Aquisições de medicamentos para o Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.836,69 (dez mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2019 - ATIVIDADE - 0101.103020901.2.001 Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R/Sobral - Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo, com Recursos Próprios. **VIGÊNCIA:** De 02/09/2019 A 31/12/2019. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** SRP - Pregão Presencial Nº 05.05.2019-CP - Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Federal n.º 10.520/02, bem como suas alterações. Sobral, 12 de setembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Carlos Hilton Albuquerque Soares - **DIRETOR EXECUTIVO - ASSINA PELA CONTRATADA:** Sandro Carvalho Silva. **FISCAL DO CONTRATO:** Érika Frota Monte Coelho Cristino.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20197091 - CPSMS - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. **CONTRATADA:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - Contrato Nº 20197091 - **OBJETO:** Aquisições de medicamentos para o Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.037,78 (cinco mil, trinta e sete reais e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2019 - ATIVIDADE - 0101.103020901.2.001 Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R/Sobral - Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo, com Recursos Próprios. **VIGÊNCIA:** De 02/09/2019 A 31/12/2019. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** SRP - Pregão Presencial Nº 05.05.2019-CP - Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Federal n.º 10.520/02, bem como suas alterações. Sobral, 12 de setembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Carlos Hilton Albuquerque Soares - **DIRETOR EXECUTIVO - ASSINA PELA CONTRATADA:** Vladson Feitosa Serra Azul. **FISCAL DO CONTRATO:** Érika Frota Monte Coelho Cristino.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20197092 - CPSMS - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. **CONTRATADA:** JOSÉ NERGINO SOBREIRA - Contrato Nº 20197092 - **OBJETO:** Aquisições de medicamentos para o Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.045,65 (um mil, quarenta e cinco reais e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2019 - ATIVIDADE - 0101.103020901.2.001 Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R/Sobral - Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo, com Recursos Próprios. **VIGÊNCIA:** De 02/09/2019 A 31/12/2019. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** SRP - Pregão Presencial Nº 05.05.2019-CP - Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Federal n.º 10.520/02, bem como suas alterações. Sobral, 12 de setembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Carlos Hilton Albuquerque Soares - **DIRETOR EXECUTIVO - ASSINA PELA CONTRATADA:** Ravel Maia Pires Oliveira. **FISCAL DO CONTRATO:** Érika Frota Monte Coelho Cristino.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20197093 - CPSMS - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. **CONTRATADA:** MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - Contrato Nº 20197093 - **OBJETO:** Aquisições de medicamentos para o Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.533,20 (cinquenta mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2019 - ATIVIDADE - 0101.103020901.2.001 Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R/Sobral - Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo, com Recursos Próprios. **VIGÊNCIA:** De 02/09/2019 A 31/12/2019. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** SRP - Pregão Presencial Nº 05.05.2019-CP - Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Federal n.º 10.520/02, bem como suas alterações. Sobral, 12 de setembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Carlos Hilton Albuquerque Soares - **DIRETOR EXECUTIVO - ASSINA PELA CONTRATADA:** Cristiane Alves Gonzaga. **FISCAL DO CONTRATO:** Érika Frota Monte Coelho Cristino.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20197094 - CPSMS - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. **CONTRATADA:** MIGUEL FROTA VINAS-ME - Contrato Nº 20197094 - **OBJETO:** Aquisições de medicamentos para a Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. **VALOR GLOBAL:** R\$ 91.964,24 (noventa e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2019 - ATIVIDADE - 0101.10.302.0901.2002 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica de Sobral - Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo, com Recursos Próprios. **VIGÊNCIA:** De 02/09/2019 A 31/12/2019. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** SRP - Pregão Presencial Nº 05.05.2019-CP - Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Federal n.º 10.520/02, bem como suas alterações. Sobral, 12 de setembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Carlos Hilton Albuquerque Soares - **DIRETOR EXECUTIVO - ASSINA PELA CONTRATADA:** Hugo Frota Vinas. **FISCAL DO CONTRATO:** Mariana Castelo de Sousa Duarte.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20197095 - CPSMS - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA - Contrato Nº 20197095 - **OBJETO:** Aquisições de medicamentos para a Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.516,04 (dezoito mil, quinhentos e dezesseis reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2019 - ATIVIDADE - 0101.10.302.0901.2002 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica de Sobral - Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo, com Recursos Próprios. **VIGÊNCIA:** De 02/09/2019 A 31/12/2019. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** SRP - Pregão Presencial Nº 05.05.2019-CP - Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Federal n.º 10.520/02, bem como suas alterações. Sobral, 12 de setembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Carlos Hilton Albuquerque Soares - **DIRETOR EXECUTIVO - ASSINA PELA CONTRATADA:** Sílvia Delano Lima Silva. **FISCAL DO CONTRATO:** Mariana Castelo de Sousa Duarte.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20197096 - CPSMS - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. **CONTRATADA:** DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉD. E ODONTOLÓGICOS LTDA - Contrato Nº 20197096

- OBJETO: Aquisições de medicamentos para a Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 14.382,02 (quatorze mil, trezentos e oitenta e dois reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 - ATIVIDADE - 0101.10.302.0901.2002 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica de Sobral - Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo, com Recursos Próprios. VIGÊNCIA: De 02/09/2019 A 31/12/2019. DA FUNDAMENTAÇÃO: SRP - Pregão Presencial Nº 05.05.2019-CP - Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Federal n.º 10.520/02, bem como suas alterações. Sobral, 12 de setembro de 2019. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO - ASSINA PELA CONTRATADA: Sandro Carvalho Silva. FISCAL DO CONTRATO: Mariana Castelo de Sousa Duarte.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20197097 - CPSMS - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. CONTRATADA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - Contrato Nº 20197097 - OBJETO: Aquisições de medicamentos para a Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 74.992,68 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 - ATIVIDADE - 0101.10.302.0901.2002 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica de Sobral - Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo, com Recursos Próprios. VIGÊNCIA: De 02/09/2019 A 31/12/2019. DA FUNDAMENTAÇÃO: SRP - Pregão Presencial Nº 05.05.2019-CP - Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Federal n.º 10.520/02, bem como suas alterações. Sobral, 12 de setembro de 2019. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO - ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Vladson Feitosa Serra Azul. FISCAL DO CONTRATO: Mariana Castelo de Sousa Duarte.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20197098 - CPSMS - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. CONTRATADA: JOSÉ NERGINO SOBREIRA - Contrato Nº 20197098 - OBJETO: Aquisições de medicamentos para a Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 1.868,08 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 - ATIVIDADE - 0101.10.302.0901.2002 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica de Sobral - Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo, com Recursos Próprios. VIGÊNCIA: De 02/09/2019 A 31/12/2019. DA FUNDAMENTAÇÃO: SRP - Pregão Presencial Nº 05.05.2019-CP - Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Federal n.º

10.520/02, bem como suas alterações. Sobral, 12 de setembro de 2019. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO - ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Ravel Maia Pires Oliveira. FISCAL DO CONTRATO: Mariana Castelo de Sousa Duarte.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20197099 - CPSMS - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. CONTRATADA: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - Contrato Nº 20197099 - OBJETO: Aquisições de medicamentos para a Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 16.854,00 (dezesesseis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 - ATIVIDADE - 0101.10.302.0901.2002 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica de Sobral - Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo, com Recursos Próprios. VIGÊNCIA: De 02/09/2019 A 31/12/2019. DA FUNDAMENTAÇÃO: SRP - Pregão Presencial Nº 05.05.2019-CP - Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Federal n.º 10.520/02, bem como suas alterações. Sobral, 12 de setembro de 2019. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO - ASSINA PELA CONTRATADA: Cristiane Alves Gonzaga. FISCAL DO CONTRATO: Mariana Castelo de Sousa Duarte.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 18/2019 - CMAS - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária do dia 04 de setembro de 2019. Resolve aprovar o Quadro de Execução do Recurso Físico Financeiro do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais (BE) Reprogramados 2018 para 2019. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sobral, 04 de setembro de 2019. Maria Ivone Santos Mesquita - PRESIDENTE DO CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 19/2019 - CMAS - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária do dia 04 de setembro de 2019. Resolve aprovar o Quadro de Execução do Recurso Físico Financeiro do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) Reprogramados 2018 para 2019. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação Sobral, 04 de setembro de 2019. Maria Ivone Santos Mesquita - PRESIDENTE DO CMAS.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO